



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

EDITAL INTERNO Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº. 03/2022 de 27/05/2022, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. nº 101 de 30/05/2022 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Comunicação (facom.ufba.br), devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Área de Conhecimento

1.1.1. Vaga 1 – Teorias da Comunicação

1.1.2. Vaga 2 – Organização da Cultura: Teorias e Políticas

1.2. Titulação mínima: Mestrado em Comunicação, Cultura e áreas afins.

1.3. Componentes curriculares

1.3.1. Vaga 1

Código:	Nome:	Carga Horária:	Horário de Oferta:
COM 101	Teorias da Comunicação	4 h/a	Segunda e Quarta – 8h50 às 10h40
COM 114	Comunicação e Atualidade II	4 h/a	Terça e Quinta – 10h40 às 12h30
COM 310	Comunicação e Sociabilidade	4 h/a	Sexta – 8h50 às 12h30

1.3.2. Vaga 2

Código:	Nome:	Carga Horária:	Horário de Oferta:
COMB 56	Teorias da Cultura	4 h/a	Segunda e Quarta – 8h50 às 10h40
COMB 57	Políticas Culturais	4 h/a	Segunda e Quarta – 10h40 às 12h30
COM 365	Comunicação e Cultura	4 h/a	Sexta – 8h50 às 12h30

1.4. Regime de horas: 20 horas semanais

1.5. Os candidatos contratados poderão ministrar aulas em componentes curriculares de Áreas/Subáreas de Conhecimento consideradas afins, a critério do Departamento de Comunicação da Facom/UFBA, nos turnos de funcionamento da Unidade Universitária.

1.6. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 31/05 a 09/06/2022, através do e-mail: deptcom@ufba.br.

2.2. Para tanto, o candidato deverá requerer sua inscrição mediante o envio de mensagem no endereço de e-mail acima, acompanhado do formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em facom.ufba.br clica na aba “Faculdade” > “Departamento” > “Informes” e, em seguida, baixar o arquivo “Formulário de Inscrição”, preencher, salvar e enviar), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site: <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

I – Cópia, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Mestrado (**titulação mínima**);
- b) Título de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II – Cópia, em formato PDF, do *Currículo Lattes* atualizado, com documentação comprobatória, em uma via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

2.15. Finda as inscrições no dia 09/06/2022, o Departamento de Comunicação reunirá todas as inscrições enviadas por e-mail, que serão devidamente homologadas e comunicadas por e-mail aos candidatos no expediente matutino do dia 10/06/2022, de forma a preparar para o sorteio e início das provas.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com valor máximo de até 3 (três) pontos;
- b) Prova didática, com valor máximo de até 5 (cinco) pontos;
- c) Entrevista, com valor máximo de até 2 (dois) pontos;

3.2. O processo seletivo será realizado presencialmente através de prova didática e entrevista, além de análise de currículo, seguindo as seguintes etapas:

a) Instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e da entrevista

Local: Faculdade de Comunicação – FACOM/UFBA, Campus de Ondina.

Data: 14/06/2022 (terça-feira)

Horário: 08h00

b) Prova didática e entrevista

Local: Terão início logo após o sorteio, a partir das 9h00 do dia 14/06/2022 e poderão se estender pelos dias



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

subsequentes (15 e 17/06/2022), tanto quanto seja necessário para atender a todos os candidatos inscritos.
Data: 14/06/2022 (terça-feira)

Horário: a partir das 9h00, de acordo com a ordem de sorteio. A comissão, como o apoio do Departamento, informará, por e-mail e informativo afixado no mural, a ordem das sessões de prova didática e entrevista.

c) Análise de currículo (atividade interna da comissão examinadora)

Após as provas didáticas e entrevistas, a comissão se reunirá em sessão privada para analisar e avaliar as documentações enviadas pelos candidatos.

Obs: Os candidatos devem estar presentes a Facom, no horário definido para a instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), em quaisquer das duas atividades, implica automaticamente na desclassificação.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, conforme se segue:

- Vaga 1 (Teorias da Comunicação): “As origens dos estudos da comunicação e os paradigmas das teorias da comunicação”.

- Vaga 2 (Organização da Cultura: Teorias e Políticas): “As políticas culturais e as modalidades de atuação do Estado no campo da cultura”

4.2. A indicação bibliográfica e as ementas das disciplinas que integram esse processo seletivo constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.4 Da Análise do Currículo:

4.4.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – profissionais.

4.4.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão disponíveis aos candidatos e constam de um Barema – incluído no Anexo I deste Edital - aprovado pelo Departamento de Comunicação.

4.5. Da Prova Didática:

4.5.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.5.3. Os candidatos encaminharão por e-mail os respectivos planos de aula, antes da realização prova didática, até o encerramento das inscrições, no dia 09.06.2022.

4.5.4. Cada candidato disporá de 20 minutos para a apresentação de sua aula, com tolerância de até 1 minuto. O candidato que descumprir o tempo estabelecido para a aula será desclassificado.

4.6. Da Entrevista

4.6.1. Imediatamente após a apresentação da prova didática, cada um dos membros da Banca Examinadora formulará pelo menos uma questão ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos também podem ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para a prova didática, os examinadores atribuirão notas, individualmente, obedecendo a escala de 0 (zero) a 5 (cinco).
- 5.3. Para a entrevista, os examinadores atribuirão notas, individualmente, obedecendo a escala de 0 (zero) a 2 (dois).
- 5.4. Para a análise de currículo, os examinadores atribuirão pontos, a partir dos documentos enviados pelos candidatos, de acordo com o Barema que integra o Anexo I deste edital. A atribuição será coletiva e consensual.
- 5.5. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.7. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final, apresentado como uma ata, contendo as diversas avaliações dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o **Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado**.
- 6.4. Qualquer candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária através do e-mail facomdir@ufba.br, com cópia para o Departamento de Comunicação deptcom@ufba.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
 - 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.
 - 6.4.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
 - 6.4.3. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no site da Facom (www.facom.ufba.br).

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os candidatos aprovados e selecionados, ao serem contratados, terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no presente Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida neste instrumento.
- 7.4. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção “Tabelas de Remuneração”.
- 7.5. Nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica, caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida neste Edital Interno para ingresso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

7.6. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Sérgio Sobreira Araújo
Chefe do Departamento
de Comunicação
SIAPE N° 333305
FACOM / UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 02/2022

- a) Pontos escolhidos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado, incluindo ementas e indicações bibliográficas;
- b) Barema para o cálculo de pontos da análise de currículo do processo seletivo, com peso 3 (três).

Ponto para a Vaga 1: “As origens dos estudos da comunicação e os paradigmas das teorias da comunicação”.

Disciplinas:

COM 101 – Teorias da Comunicação – Turma 01

Ementa

O que é teoria da comunicação. Comunicação mediatizada. Estudo das origens e das correntes iniciais das teorias da comunicação. As correntes teóricas e os autores mais significativos. Desdobramentos atuais das correntes fundamentais. Leitura e debate dos textos básicos das teorias da comunicação.

Referências

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- DEFLEUR, Melvin e BALL-ROKEACH, Sandra. *Teorias da comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- LAZARFELD, Paul; MERTON, Robert. Comunicação de massa, gosto popular e ação social organizada. in: LIMA, Luiz Costa (org.), *Teoria da cultura de massa*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- MARTINO, Luiz & FRANÇA, Vera Veiga (Orgs). *Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências*, Petrópolis: Vozes, 2001.
- WOLF, Mauro, *Teorias da comunicação*, Lisboa, Editorial Presença, 1987.

COM 114 – Comunicação e Atualidade II

Ementa

Relações entre comunicação, sociedade e atualidade baianas. Enlaces e mutações da sociedade e da comunicação na Bahia contemporânea. A Bahia e o cenário nacional e internacional: o local e o global. Debate da atualidade baiana. Aspectos metodológicos de análises de conjuntura. Análises de conjunturas a partir de materiais comunicacionais. A disciplina terá como produto textos de caráter acadêmico e/ou jornalísticos.

Referências

- CARDON, Dominique. *À quoi rêvent les algorithmes*, Paris, Seuil, 2015.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança – movimentos sociais na era da internet*, Rio de Janeiro, Zahar, 2013. CASTRO, Paulo César (org.). *Circulação discursiva e transformação da sociedade*. Campina Grande: EDUEPB, 2018 (<http://www.ciseco.org.br/>)
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *Comum – ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- ECO, Umberto. *Pape Satàn aleppe – crônicas de uma sociedade líquida*. Rio de Janeiro: Record, 2017.
- FAIRCLOUGH, Norman, *Discurso e mudança social*, Brasília, Editora UnB, 2001.
- FERREIRA, Giovandro Marcus e ANDRADE, Ivanise Hilbig de. Percurso da reflexão sobre a mediatização nos estudos de Eliseo Verón. *Anais do V Colóquio Brasil-Argentina de Ciências da Comunicação*, Rio de Janeiro, 2015. (publicação no prelo)

COM 310 – Comunicação e Sociabilidade

Ementa

O fenômeno social da mediatização e as práticas discursivas. O dispositivo da enunciação na semiose



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

mediatizada. Teorias e metodologias do domínio da análise dos discursos mediáticos. O conceito de circulação no ambiente mediáticocontemporâneo.

Referências

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. 2. ed., 1a reimp. Trad. Ângela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2012.

FAUSTO NETO, Antônio. **As bordas da circulação**, revista ALCEU - v. 10 - n.20 - p. 55 a 69 - jan./jun. 2010.

FERREIRA, Giovandro Marcus. **Em busca da retomada (dos estudos) da comunicação como fator de mudança social: WEB 2.0 e participação política**, prelo, 2015. Palestra proferida em 10 de outubro de 2014, na conferência sobre "Political Participation and Web 2.0: The Participation Gap", Covilhã, Portugal.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

Ponto para a vaga 2: "As políticas culturais e as modalidades de atuação do estado no campo da cultura".

Disciplinas:

COMB 56 – Teorias da Cultura

Ementa

Emergência histórica da noção de cultura. Contribuições de diversas disciplinas para a construção do conceito de cultura. Análise crítica das definições disciplinares de cultura. Teorias e visões multidisciplinares da cultura. Estudos da cultura na contemporaneidade.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. BH: Ed.UFMG, 1998.

COELHO, Teixeira. **A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós-2001**. São Paulo, SP: Iluminuras: Itaú cultural, 2008

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: Unesp, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara/koogan, 1989.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 2. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1986

SAID, E. **Orientalismo**. São Paulo: Cia das Letras, 1990

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

COMB 57 – Políticas Culturais

Ementa

Conceitos e abrangências das políticas culturais. Políticas de cultura: história e contextos contemporâneos. O papel do Estado, do mercado e da sociedade civil no campo da cultura. Transversalidade das políticas culturais. Políticas e atores culturais. Análise de experiências em políticas de cultura, especialmente no Brasil e na Bahia.

Referências

BOBBIO, Norberto. **Política e cultura**. São Paulo: Ed. UNESP, 2015.

BOTELHO, Isaura. **Romance de formação: Funarte e Política cultural. 1976-1990**. Rio de Janeiro: Ed. Casa de Rui Barbosa, 2000.

CALABRE, Lia (Org.) **Políticas culturais: reflexões e ações**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural. O direito à cultura**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. 2 ed. São Paulo: Ed. Iluminuras/Fapesp, 1999.

CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINHO, Pedro de Niemeyer. (Orgs). **Políticas culturais e povos**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

indígenas. São Paulo: Ed. Unesp, 2016.

RUBIM, Antônio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (Org.). **Políticas culturais no Brasil.** Salvador: EdUFBA, 2007.

COM 365 – Comunicação e Cultura

Ementa

Enlaces entre comunicação e cultura e os desafios de interpretação da comunicação e da cultura na contemporaneidade. Temas atuais do debate sobre cultura e comunicação: o local e o global; as identidades, a diversidade, as questões de gênero e de etnia. As tecnologias da informação e produção de sentidos da vida social pelas configurações do digital. Teorias críticas dos fenômenos culturais contemporâneos.

Referências

GILROY, Paul. **Atlântico Negro.** Modernidade e dupla consciência, São Paulo, Editora 34.

QUEIROZ, Rafael Pinto Ferreira de. **FOGO NOS RACISTAS!** Epistemologias negras para ler, ver e ouvir a música afrodiáspórica, Universidade Federal de Pernambuco (Tese), 2020.

SAID, Edward W. Apresentação (por Amir Sader) e Cinquenta anos de expropriação in **Cultura e Política**, São Paulo, Boitempo, 2012.

SAID, Edward W. **Fora do Lugar: Memórias** (Trad. José Geraldo Couto), São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

SAID, Edward W. Introdução, in **Cultura e imperialismo**, São Paulo, Companhia das Letras, 1999.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**


Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

1. BAREMA

Nome do(a) candidato(a): _____.

Itens	Especificação	Critérios de Pontuação	Pontuação Atribuída
Formação Acadêmica	Doutorado concluído (exclui os itens abaixo)	1,00	
	Doutorado em andamento (exclui os itens abaixo)	0,90	
	Mestrado concluído (exclui os itens abaixo)	0,80	
	Mestrado em andamento (exclui os itens abaixo)	0,70	
	Especialização concluída (exclui os itens abaixo)	0,60	
	Especialização em andamento (exclui os itens abaixo)	0,50	
	Graduação na área do concurso (exclui os itens abaixo)	0,40	
	Graduação fora área do concurso (exclui os itens abaixo)	0,30	
	Pontuação máxima no item = 1,0		
Atividades didáticas e profissionais	Docência superior	0,20 por semestre	
	Docência em curso de extensão	0,15 por curso	
	Monitoria	0,10 por semestre	
	Participação em bancas examinadoras	0,10 por banca	
	Aprovação em seleção/concurso na área educacional	0,20 por item	
	Aprovação em seleção/concurso na área profissional	0,10 por item	
	Tempo de efetivo exercício na área do concurso	0,10 por ano	
	Pontuação máxima no item = 0,8		
Formação Complementar	Estágio na área do concurso (mínimo de 90 horas)	0,20 por item	
	Cursos de extensão na área do concurso (mínimo de 60 horas)	0,10 por item	
	Participação em cursos, congressos, simpósios etc	0,10 por item	
	Pontuação máxima no item = 0,4		
Produção Técnica, Científica e/ou Artística em meios qualificados	Livro	0,40 por item	
	Capítulo de livro	0,20 por item	
	Organização de livro	0,20 por item	
	Artigo científico em periódico	0,10 por item	
	Trabalho completo em anais de congresso	0,10 por item	
	Participação em projeto de pesquisa	0,10 por item	
	Participação em produto artístico na área do concurso	0,10 por item	
	Pontuação máxima no item = 0,8		

Salvador, 30 de maio de 2022.


Sérgio Sobreira Araújo
Chefe do Departamento
de Comunicação
SIAPE N° 333305
FACOM / UFBA